





Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização dos cookies.

Configurações de cookies





Q

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e "ad referendum" do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **Residência Médica para 2024**, para médicos que tenham concluído Residência Médica em Clínica Médica, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

CódigoEspecialidadeVagasVagasDuração doSituaCredenciaOferecidPRMCldasas	ção na IRM
---	---------------





Q

Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí-SP, das 9:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Informações: (11) 3395-2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.

- 2.1.1. Considerando que a Primeira Fase do Processo Seletivo será realizada no dia **31/01/2024** às 09:00 horas, nesta data as inscrições serão efetuadas apenas das 08:00 às 08:45 horas.
- 2.1.2. A COREME estará em recesso de final de ano no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.
- 2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- 2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina e ter concluído ou estar cursando o segundo ano (R2) de Programa de Residência Médica em Clínica Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC;
- 2.2.2. Realizar sua pré-inscrição enviando os seguintes documentos digitalizados em PDF para o e-mail <u>coreme@fmj.br</u>:
 - RG, CPF, CRM e Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);





- do Processo Seletivo;
- Entregar o Curriculum Vitae completo (com cópias dos certificados);
- Recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) na Tesouraria da FMJ (pagamento somente em **cartão de débito**).
- 2.3. Na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos do candidato listados acima.
- 2.4. Após o envio da pré-inscrição via e-mail, a inscrição deverá obrigatoriamente ser efetuada presencialmente, o que pode ser feito no próprio dia do Processo Seletivo, no horário das 08:00h às 08:45h, conforme item 2.1.1 acima.
- 2.5. O não comparecimento do candidato ou seu procurador para efetuar a inscrição presencialmente nos prazos constantes dos itens 2.1 e 2.1.1 implicará no cancelamento da pré-inscrição realizada por e-mail.
- 2.6. Não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.
- 2.7. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no





Q

princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. DO EDITAL

3.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

4.1. **PRIMEIRA FASE: Prova Escrita** constituída de 5 (cinco) questões dissertativas (**peso 5**) com 2 itens cada, e **Prova Prática** constituída de discussão de 1 (um) caso clínico projetado ao candidato no dia do exame (**peso 4**); todo conteúdo relacionado perfaz o programa de pré-requisito e tem o Tratado de Medicina Interna (Harrison) como referência; as questões serão





Q

- 4.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:
 - Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
 - Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
 - Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - Não devolver integralmente o material recebido;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 4.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a





Q

Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

4.2.2. Na Análise de Curriculum Vitae serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

QUADRO ATRIBUIÇÃO DE PONTOS RELACIONADOS À INSTITUIÇÃO DE ORIGEM Alínea Item de avaliação Pontuação por Pontuação máxima item Local da Residência Médica Α 0,10 2,00 Conteúdo Programático da 2,00 В 0,10 Residência Médica **TOTAL** 4,00

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização dos cookies.

Configurações de cookies





Q

D	Aproveitamento na Residência Médica	0,1	0,6
Е	Monitorias	0,1	0,6
F	Monografias	0,1	0,6
G	Pesquisa e apresentações de trabalhos e/ou pôsteres em congressos	0,1	0,6
Н	Publicação de relato de caso ou pesquisa científica em revista médica	0,1	0,6
I	Estágios extracurriculares	0,1	0,6
J	Línguas estrangeiras	0,1	0,6

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização dos cookies.

Configurações de cookies





Q

5. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco). A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).
- 5.2. Considerar-se-á Habilitado para a Segunda Fase o candidato que obtiver nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na Primeira Fase.
- 5.2.1. O candidato que for inabilitado terá a nota da Segunda Fase desconsiderada e será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.3. A classificação da primeira fase será feita obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.4. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.
- 5.5. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

5.6. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na Primeira Fase – Prova Escrita (peso cinco), Prova Prática (peso quatro); e da





Q

na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250 – V. Arens – Jundiaí-SP, e divulgados no site <u>www.fmj.br</u>.

5.9. Os **gabaritos definitivos** da **Prova Escrita** e da **Prova Prática** e o **resultado final definitivo** estarão afixados em **06/02/2024**, após às 16 horas, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250 – V. Arens – Jundiaí-SP, e divulgados no site <u>www.fmj.br</u>.

6. MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula exclusivamente on-line**, entre os dias **15 e 16/02/2024** (quinta e sexta-feira), tendo como horário limite para envio de documentos, fotos, contratos, termos de compromisso ou qualquer outro item listado abaixo, às 23h59min de **16/02/2024** (no horário de Brasília), **sendo considerado desclassificado o candidato que não cumprir tal prazo**.

Para matrícula, os candidatos deverão seguir rigorosamente os procedimentos abaixo:

• Preencher e enviar a **Ficha Cadastral do Residente** que será disponibilizada no site fmi br/residencia/matricula em **15/02/2024**



------ p. ------ p-----



Q

Credenciamento;

- Título de Eleitor.
- Cédula de Identidade (RG). Não será aceita a CNH em substituição ao RG.
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF. Caso o número do CPF conste no RG, a apresentação deste documento está dispensada.
- Documento Militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Documento de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP, preferencialmente a carteira digital (com chip). Os candidatos que possuem o CRM de outros estados deverão apresentar o CRM-SP definitivo até 31/05/2023.
- Comprovante de endereço com CEP (contas de consumo: água, gás, internet residencial, luz ou telefone), próprio ou em nome dos pais.
- Comprovante de inscrição no Regime Geral da Previdência Social INSS (NIT ou PIS/PASEP). Caso o candidato não esteja inscrito, deve cadastrar-se pelo telefone 135 ou pelo site do INSS: https://www.inss.gov.br/servicos-

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização dos cookies.





Q

comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).





Q

conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente. **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado**.

- 6.2. Os candidatos classificados e matriculados que forem **CONVOCADOS** para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução nº 04/2011 da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.
- 6.3. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia **01/03/2024** (sexta-feira).
- 6.4. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.
- 6.4.1. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão divulgadas exclusivamente no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí www.fmj.br/residencia.

7. DOS RECURSOS





Q

da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.

- 7.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da divulgação no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí (<u>www.fmj.br</u>).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.
- 8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas a suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.





Q

vigor. As bolsas serão pagas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência) do Ministério da Saúde.

- 8.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
- 8.6. As normas do Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (<u>www.fmj.br</u>) **a partir de 27/11/2023**.

8.7. O presente processo seletivo terá validade até 31/03/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor





Q



Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização dos cookies.

Configurações de cookies